



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 55, de 10 de maio de 2022.**

*Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2019, celebrado com a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 10.965.693/0001-00** para



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo prestação de serviços terceirizados de motoristas para o Coren- SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
GEAD	STEPHANIE HUNG	1013	VIVIANE VANESSA DE SOUSA	539
GAB-PRES (Veículos Sede e motoristas)	JULIANA BARALDI FERRAREZE	767	LIVIA MARIA SACRAMENTO SANTOS DE ABREU	768
Araçatuba	ISAIRA DOS ANJOS DA SILVA	585	MARCIA MIYUKI KAMIKIHARA OSHIRO	584
Botucatu	MARIANA AUGUSTO BELVER FERNANDES	925	BIANCA BALLARIN ALBINO	1021
Campinas	TERESA CRISTINA FERNANDES CARVALHO MILANI	1101	SINÉSIA CAMPOS BUBOLI	1008
Guarulhos	OSVALDO GABRIEL BAGLI D'ANDREA	717	ERIKA CAROLINA DOS SANTOS MARCONDES	559
Marília	MIRELA BERTOLI PASSADOR	577	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPOS XAVIER	769
Osasco	SABRINA ALMEIDA COELHO VALERA	1098	MONIQUE SOBOTTKA CAVENAGHI	719
Presidente Prudente	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	650	JULIANA VIEIRA DE CARLOS GOUVEA	600
Ribeirão Preto	CEZAR BRUNO PEDROSO	1052	SOLANGE LEITE SANTANA	1018
Santo André	EDMILSON VIVEIROS	722	LIGIA ROSA SUSTER	676
Santos	SELMA GONÇALVES RODRIGUES	604	LUCIANA DO CARMO FÁVARO NUNES DE OLIVEIRA	630
São José do Rio Preto	MILENA CARLA SILVA MORENO VILLALVA	598	MEY FAN PORFIRIO WAI	919
São José dos Campos	CARLOS EDUARDO DA COSTA	1100	MARIA CAROLINA SILVANO PACHECO CORREA FURTADO	921
Itapetininga	Regiane Fernandes	467	Milton Emídio Correa de Moraes	871



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE Nº 21/2018	Nº 26/2018	01/03/2021 a 28/02/2023
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	25/2019	11/03/2019 a 20/03/2019	Início de vigência do contrato Nº 02/2019
2	32/2019	21/03/2019 a 04/08/2019	Alteração de empregados designados
3	117/2019	05/08/2019 a 05/12/2019	Alteração de empregados designados
4	160/2019	06/12/2019 a 11/02/2020	Alteração de empregados designados
5	43/2020	12/02/2020 a 03/03/2020	Alteração de empregados designados
6	60/2020	04/03/2020 a 28/02/2021	Alteração de empregados designados
7	24/2021	01/03/2021 a 09/05/2021	Início de vigência 3º Termo Aditivo
8	53/2021	10/05/2021 a 09/08/2021	Alteração de empregados designados
9	80/2021	10/08/2021 a 27/01/2022	Alteração de empregados designados
10	14/2022	28/01/2022 a 07/03/2022	Alteração de empregados designados
11	22/2022	08/03/2022 a 09/05/2022	Alteração de empregados designados

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 22, de 08 de março de 2022.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP